



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1549

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO
DIGITALMENTE
ICP
Brasil

Última liberação é emitida e represa do Rio Pardo vai começar a ser construída



A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, CETESB, emitiu nesta terça-feira, 12, a última licença necessária para o início das obras da Barragem de Acumulação de Água do Rio Pardo. A Licença Ambiental de Instalação foi dada após parecer técnico realizado pela companhia.

A construção da barragem ficará integralmente a cargo da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sabesp, após contrato aditivo assinado junto a Prefeitura.

A barragem do Rio Pardo garantirá a autossuficiência no abastecimento de água em

Botucatu nas próximas décadas. A vazão estimada para atender a população botucatuense no ano de 2040 é de 700 litros de água a cada segundo, muito superior à capacidade média atual de produção do Rio Pardo.

A Represa do Rio Pardo ficará 9 km à montante da Represa do Mandacaru, acima da Cachoeira do Véu da Noiva. Seu volume total de reservação é de 9 bilhões de litros de água. Sua área chegará a 280 hectares, sendo 130 de Área de Proteção Permanente. Somente a barragem terá 600 metros de extensão, com profundidade que varia entre 15 e 20 metros.

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 6.115

de 5 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)

“Denomina de ‘Eurico Lecioli’ a ‘Rua 04’, localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “EURICO LECIOLI” a “Rua 04” localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília, com início na Rua José Ítalo Bacchi, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 6.116

de 5 de novembro de 2019.

(Projeto de Lei de iniciativa dos membros da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aos servidores ativos da Câmara Municipal de Botucatu, um abono no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a ser pago em duas parcelas, juntamente com os vencimentos dos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º O servidor com admissão inferior a 06 (seis)

meses, fará jus ao abono proporcional a 1/12 (um doze avos) por mês trabalhado.

Parágrafo Único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de trabalho será considerada como mês integral para os efeitos da contagem do tempo de serviço estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de novembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de novembro de 2019 – 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

EXTRATOS DE CONVÊNIOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, PARCERIAS E AFINS

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Processo CRSC 001/2017.

OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do convênio objetivando a continuidade de Programas da Coordenadoria de Integração Social e cidadania. Manutenção de Unidade de Atendimento de Reintegração Social, Programa de Penas e Medidas Alternativas, programa de atendimento ao Regresso e Família.

DATA ASSINATURA: 25/06/2019

VIGÊNCIA: 04/07/2020.

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 342/18

Contrato/Aditivo nº **368/2019**

Processo Administrativo n.º 37.519/2019, anexo ao de nº 28.375/2018 – Pregão nº 342/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MV SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE DOIS ENTREVISTADORES SOCIAIS PARA CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DO CADASTRO ÚNICO

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 281/11

Contrato/Aditivo nº **381/2019**

Processo Administrativo n.º 10.651/2011, Dispensa X art 24 LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **ERASTO RODRIGUES ALVES JUNIOR e SONIA MENDES RODRIGUES ALVES**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº **127/18**

Contrato/Aditivo nº **378/2019**

Processo Administrativo n.º 38.940/2019 – 38.941/2019 e 41.621/19 anexados ao de nº 36.675/2017 – Concorrência Pública nº **005/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SEREVIÓRIOS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS NO CORREGO CASCATA NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP – ATRAVES DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0351.036/2011/MCIDADES/CAIXA/PM BOTUCATU

Aditamento: Aditamento quantitativo do objeto, aditamento de prazo, replanilhamento e reequilíbrio econômico financeiro.

Contrato/Aditivo nº **237/2019**

Processo Administrativo n.º 19.729/2019 – Pregão nº **177/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **RF TEIXEIRA EIRELI ME**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS

Valor : R\$ 27.930,00 (Vinte e sete mil novecentos e trinta reais)

Dotações Orçamentárias: Fichas 318 e 329 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato/Distrato nº **356/2019**

Processo Administrativo n.º 45.083/2019 – Anexado ao de nº 03.884/19

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: **BOTUCATU TENIS CLUBE**

Objeto: LOCAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 583/2019

Processo nº. 37.047/2.019 - Pregão nº. 345/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CP COMERCIAL S/A**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	PNEU 1000X20 LISO RADIAL, PERFIL 1000, ARO 20, ÍNDICE DE PESO 146/143, VELOCIDADE 100KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO LISO RADIAL, 16 LONAS, SIDEWALLBSW –LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO, PESO DE 57KG.	un	150	DRC	1.090,00	163.500,00	CP Comercial S/A
VALOR TOTAL R\$ 163.500,00							

Botucatu 07 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 657/2019

Processo nº 40.082/2019 – Pregão Presencial nº 390/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **LUCIANA CARDOSO RAYS**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PEDREGULHO GROSSO, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	PEDREGULHO GROSSO; MINERAIS OU PARTÍCULAS DE ROCHA, COM DIÂMETRO DE 20 A 60MM. Marca/Procedência: Areia Rays	m²	2.500	26,00	65.000,00	Luciana Cardoso Rays
Valor Total					R\$ 65.000,00	

Botucatu 08 de Novembro 2019**Ata de Registro de Preço nº 574/2019**

Processo nº 38.968/2019 - Pregão nº 378/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BICO PARA ENGRAXAR MÁQUINAS. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	BICO PARA ENGRAXAR MÁQUINAS MOTONIVELADORAS CATERPILLAR 140B E 120B – CÓDIGO 1G0100. MARCA: CC Universal	Un.	500	26,10	13.050,00	Comercial Concorrent Eireli
Valor Total					R\$ 13.050,00	

Botucatu 08 de Novembro de 2019**Ata de Registro de Preço nº 666/2019**

Processo nº. 42.822//2.019 - Pregão nº. 400/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO, DE LAZER E ESPORTIVO PARA USO NOS PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
02	JOGO DA MEMÓRIA COM MOTIVOS INFANTIS COM NO MÍNIMO 22 PEÇAS DE MADEIRA OU PAPELÃO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE.	Un.	20	Coluna	13,00	260,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
03	JOGO DE CARTAS DE BARALHO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS, NÚMERO DE JOGADORES ENTRE 2 E 10 PESSOAS. BARALHO COMPOSTO POR 108 CARTAS, 19 AZUIS - 0 A 9, 19 VERDES - 0 A 9, 19 VERMELHAS - 0 A 9, 19 AMARELAS - 0 A 9, 8 CARTAS COMPRA "DUAS CARTAS"- 02 DE CADA COR, 8 CARTAS INVERTE-2 DE CADA COR, 4 CARTAS MUDA DE COR, 4 CARTAS MUDA DE COR E COMPRA 4 CARTAS, MATERIAL CARTONADO.	Un.	20	Copag Uno	17,00	340,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 600,00							

Botucatu 08 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 575/2019

Processo nº 38.969/2019 - Pregão nº 379/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **CASAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	Detentores
01	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA NA PALMA, PUNHO DE 7 CM, DORSO EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ELÁSTICO PARA AJUSTE NO DORSO. COM C.A. TAMANHO Nº 10. MARCA: Indcouros	Par	2.000	5,80	11.600,00	Casaplast Comercio de Plasticos Ltda Epp
Valor Total					R\$ 11.600,00	

Botucatu 11 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 580/2019

Processo nº 37.043/2019 – Pregão Presencial nº 343/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EL ELYON PNEUS EIRELI ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	PNEU MEDIDA 1100 R22 MISTO LARGURA 275MM PERFIL 100 ARO 22 INDICE DE PESO 152 – 3550 KG INDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H TIPO CARGA TIPO, CONSTRUÇÃO RADIAL SIDEWALL BSW LETRAS PRETAS POSIÇÃO NO VEICULO TODOS OS EIXOS APLICAÇÕES ONIBUS E CAMINHÕES GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO DO INMETRO PESO DE 64 KG	UN	08	1.810,00	14.480,00	El elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 14.480,00						

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
02	PNEU MEDIDA 1100 R22 MISTO LARGURA 275MM PERFIL 100 ARO 22 INDICE DE PESO 152 – 3550 KG INDICE DE VELOCIDADE K 110 KM/H TIPO CARGA TIPO, CONSTRUÇÃO RADIAL SIDEWALL BSW LETRAS PRETAS POSIÇÃO NO VEICULO TODOS OS EIXOS APLICAÇÕES ONIBUS E CAMINHÕES GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO DO INMETRO PESO DE 64 KG	UN	02	1.810,00	3.620,00	El elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 3.620,00						

Botucatu 11 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 579/2019

Processo nº. 37.045/2.019 - Pregão nº. 344/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **EL ELYON PNEUS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
03	PNEU MEDIDA 12 – 16,5, ARO 16,5 – 10 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DE SULCO DE 16,6(MM), LARGURA DA SECÇÃO DE 307(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 831(MM), CARGA MÁXIMA DE 2.865KG E MODELO L-2, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	10	Forerunner	727,00	14.540,00	El Elyon Pneus Eireli
04	PNEU 19.5 x 24 - 12 LONAS, CONSTRUÇÃO DIAGONAL, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 26,6(MM), DIÂMETRO EXTERNO DE 1308(MM), CARGA MÁXIMA DE 3.450KG, DESENHO MODELO R-4, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	un	33	Farmboy	2.460,0	24.600,00	El Elyon Pneus Eireli
05	PNEU MEDIDA 215/80 R16, RADIAL. LARGURA 215 MM, PERFIL 80, ARO 16, ÍNDICE DE PESO 107 - 975 KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE S – 180 KM/H, TIPO CAMINHONETA AT, TIPO CONSTRUÇÃO RADIAL, DESENHO SIMÉTRICO, SIDEWALL BSW - LETRAS PRETAS, DIÂMETRO 750.4MM, UTQG 360AB, TREADWEAR 360, TRAÇÃO A, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO SELO INMETRO.	un	10	Goodyear	415,00	7.470,00	El Elyon Pneus Eireli
VALOR TOTAL R\$ 46.610,00							

Botucatu 11 de Novembro de 2019

Ata de Registro de Preço nº 586/2019

Processo nº. 37.047/2.019 - Pregão nº. 345/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS.

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	DETENTORES
07	PNEU 185 R14 LISO RADIAL, LARGURA 185, ARO 14, ÍNDICE DE PESO 102/100, ÍNDICE DE VELOCIDADE R-170KM/H, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, SIDEWALLBSW – LETRAS PRETAS, GARANTIA 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, SELO INMETRO E REGISTRO NO INMETRO (KOMBI) SIMÉTRICO.	un	43	Winrun	282,80	12.160,40	Patricia Mara Tamborrino Imp Exp Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 12.160,40							

Botucatu 11 de Novembro de 2019

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Após julgamento da manifestação do recurso fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **45.780/2.019 – Pregão 414/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3747, para as empresas:

COTA PRINCIPAL

MERCALF DIESEL LTDA, no item 01.

COTA RESERVADA

PM CAR MERCANTIL EIRELI ME, no item 02.

Botucatu, 07 de novembro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 45.780/2.019 – Pregão **414/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores IZABEL APARECIDA DE MACEDO e JOSÉ FRANCISCO MAGNONI acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 07 de novembro de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.312/2019** – Pregão Presencial nº **438/2019**, nomeada pela portaria nº 3827 para a empresa:

AZANHA SERRALHEIROS LTDA ME, nos itens 01 (Cota Principal) e 02 (Cota Reservada).

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 50.312/2019 – Pregão nº **438/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEQUER DE LIMA e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.313/2019** – Pregão nº **439/2019**, nomeada pela portaria nº 3828 para a empresa:

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI ME, nos itens 01 e 02.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 50.313/2019 – Pregão Presencial nº **439/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras MARIA INEZ DE FÁTIMA ALVES e TALITA FERREIRA para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.150/2.018** – Pregão **424/2.018**, nomeada pela portaria nº 2760, para a empresa abaixo:

MITSIDI SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 08 de novembro de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 50.150/2.018 – Pregão **424/2.018**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o senhor GILBERTO MARIOTTO PERES acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **47.866/2019** - Convite nº. **016/2019**, para a empresa: **MULOTTO & MULOTTO LTDA. ME**

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **47.866/2019** - Convite nº. **016/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Eng. Paulo Sérgio Heliodoro, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 20964.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.310/2019** – Pregão Presencial nº **437/2019**, nomeada pela portaria nº 3826 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, nos itens 01, 06, 07 e 16.

R. D. VELANI ELÉTRICA ME, nos itens 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 14 e 15.

REVOGADOS, itens 12 e 13.

Botucatu, 08 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 50.310/2019 – Pregão nº **437/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores RENATO KIMURA MONTANHA e PAULO SÉRGIO HELIODORO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.927/2019** – Pregão Presencial nº **448/2019**, nomeada pela portaria nº 3838 para as empresas:

MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME, nos itens de 01 a 04 e de 06 a 09.

NAVODAP COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI ME, no item 05.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 50.927/2019 – Pregão nº **448/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores MARCELO BENICÁ CALABRESE e LUIZ CARLOS BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.928/2019** – Pregão Presencial nº **449/2019**, nomeada pela portaria nº 3839 para as empresas:

MSX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS LTDA ME, nos itens de 01 a 11.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 50.928/2019 – Pregão nº **449/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores LUCIANA IEQUER DE LIMA e RODRIGO BERNARDO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.119/2019** – Pregão Presencial nº **467/2019**, nomeada pela portaria nº 3875 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens 01 e 13.

DESERTO, itens de 02 a 12.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 52.119/2019 – Pregão nº **467/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.120/2019** – Pregão Presencial nº **468/2019**, nomeada pela portaria nº 3876 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, nos itens de 06 a 08 e de 11 a 14.

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 09.

DESERTO, itens de 01, 02, 03, 04, 05 e 10.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 52.120/2019 – Pregão nº **468/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **52.122/2019** – Pregão Presencial nº **469/2019**, nomeada pela portaria nº 3877 para as empresas:

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no item 01.

CM HOSPITALAR S/A, nos itens de 03 a 09.
DESERTO, item 01.
Botucatu, 12 de novembro de 2019.
REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº 52.122/2019 – Pregão nº **469/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
Nomeio a servidora EDIVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 13 de novembro de 2019.
ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 3912

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.437/2019 - Pregão n.º 491/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Murilo Fernandes Paganini, Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3913

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.447/2019 - Pregão n.º 492/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3914

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 55.452/2019 - Pregão n.º 493/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3915

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Clodomar de Paula e Moacyr Vilella Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 704/2019; Processo Administrativo nº 47.864/2019 – Pregão Presencial nº 433/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3916

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 705/2019; Processo Administrativo nº 47.857/2019 – Pregão Presencial nº 429/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3917

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Marcelo Henrique Ventrella Marcolim**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 706/2019; Processo Administrativo nº 30.683/2019 – Pregão Presencial nº 278/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3918

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 707/2019; Processo Administrativo nº 42.815/2019 – Pregão Presencial nº 398/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3919

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 708/2019; Processo Administrativo nº 49.206/2019 – Pregão Presencial nº 434/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3920

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Emerson Legatti e Beatriz Zanelato Rueda Borges**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nºs 709 e 710/2019; Processo Administrativo nº 37.901/2019 – Pregão Presencial nº 373/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3921

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 711/2019; Processo Administrativo nº 45.294/2019 – Pregão Presencial nº 409/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3922

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 712 a 714/2019; Processo Administrativo nº 47.860/2019 – Pregão Presencial nº 431/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3923

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nºs 715 a 719/2019; Processo Administrativo nº 36.663/2019 – Pregão Presencial nº 337/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3924

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Tarcizio Simoneti Junior e José Augusto Celestrin Flores**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 379/2019; Processo Administrativo nº 40.326/2019 – Pregão Presencial nº 392/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3925

de 07 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Alexandra Leite dos Santos**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 380/2019; Processo Administrativo nº 38.057/2019 – Pregão Presencial nº 375/2019, da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3926

de 11 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.950/2019 - Pregão n.º 494/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Gilberto Mariotto Peres.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3927

de 11 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,
R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.951/2019 - Pregão n.º 495/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Gilberto Mariotto Peres.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3928

de 11 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 55.952/2019 - Pregão n.º 496/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3929

de 11 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.985/2019 - Pregão n.º 497/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Leonardo Dallaqua Fulgural.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3930

de 11 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 55.986/2019 - Pregão n.º 498/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Meire Cristina Gêa e Nelson Vistor Lapostte.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 11 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3931

de 12 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Luiz Carlos Bernardo, no Processo Adm. Nº 50.320/2019 – Pregão Presencial nº 446/2019 – Portaria nº 3835 de 14/10/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 12 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3932

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 56.445/2019 - Pregão n.º 499/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e José Augusto Celestrin Flores.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3933

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 56.447/2019 - Pregão n.º 500/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Rafael Treviso de Oliveira e Fábio Gonçalves Regina.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3934

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 56.448/2019 - Pregão n.º 501/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação
Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3935

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 56.449/2019 - Pregão n.º 502/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3936

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 56.451/2019 - Pregão n.º 503/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3937

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 56.452/2019 - Pregão n.º 504/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3938

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 56.453/2019 - Pregão n.º 505/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3939

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 56.455/2019 - Pregão n.º 506/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3940

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 56.456/2019 - Pregão n.º 507/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3941

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 56.457/2019 - Pregão n.º 508/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3942

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto n.º 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Gilberto Mariotto Peres**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 384/2019; Processo Administrativo n.º 50.150/2019 – Pregão Presencial n.º 424/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3943

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Cristovão Eduardo Folgueiral e Gabriel Portugal**, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 720/2019; Processo Administrativo nº 33.474/2019 – Pregão Presencial nº 311/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3944

de 13 de novembro de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Engº Paulo Sérgio Heliodoro**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 385/2019; Processo Administrativo nº 47.866/2019 – Convite nº 016/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 13 de novembro de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **51.629/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente

Botucatu, 25 de Outubro de 2019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Vigilância Sanitária

14/11/2019

1-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1711/19 Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 350750601-863-001258-1-4 CEVS: 350750601-863-001257-1-7 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: FABIO MARTIM UYEHARA ME CNPJ/CPF: 27.677.878/0001-12 Endereço: Rua NEWTON PRADO, 30 Jardim Central Município: BOTUCATU CEP: 18603-330 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 Resp. Técnico: FABIO MARTIM UYEHARA CPF: 41617457884 CBO: CRO No. Inscr.:111383 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1631/19 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 350750601-863-001298-1-0 Data de Validade: Razão Social: PRECINOTTI E MAIDA CONSULTORIOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 22.404.729/0003-28 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 682 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO CPF: 05286823696 Resp. Técnico: RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO CPF: 05286823696 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90255 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO PRECINOTTI CARVALHO CPF: 05286823696 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90255 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

3-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1707/19 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 350750601-865-000353-1-9 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ALICIA CRISTINA SUMAN CNPJ/CPF: 33979075869 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 429 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP Resp. LEGAL: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

4-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1688/19 Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 350750601-

863-000561-1-1 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CNPJ/CPF: 21284728811 Endereço: Rua DOUTOR RODRIGUES DO LAGO, 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-091 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 21284728811 Resp. Técnico: SEBASTIÃO CAMARGO SCHIMIDT NETO CPF: 21284728811 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106.150 D UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

5-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1721/19 Data de Protocolo: 05/11/2019 CEVS: 350750601-325-000011-1-2 Data de Validade: 27/11/2019 Razão Social: HEALTH IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.044.280/0001-90 Endereço: Rua REGENTE FEIJÓ, 783 VILA REAL Município: BOTUCATU CEP: 18606-292 UF: SP Resp. LEGAL: CARMEM SILVIA GALHEGO MASSA CPF: 13594619818

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

6-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1715/19 Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 35075601-863-001227-1-8 Data de Validade: 11/11/2020 Razão Social: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CNPJ/CPF: 28717924880 Endereço: Rua AGENOR NOGUEIRA, 1055 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CPF: 28717924880 Resp. Técnico: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CPF: 28717924880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.915 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

7-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1708/19 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 350750601-863-000593-1-5 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CNPJ/CPF: 03882295864 Endereço: AZALEIA, 399 SALA 72 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 03882295864 Resp. Técnico: JOSÉ TARCIZO MICHELETO CPF: 03882295864 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:46.128 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

8-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1635/19 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 350750601-865-000157-1-7 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA CNPJ/CPF: 60.742.855/0016-04 Endereço: Rua NICOLA ZAPONI, 2100 Conjunto Residencial Frei Fidelis Município: BOTUCATU CEP: 18606-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIZETE HABOWKI CPF: 02856138713 Resp. Técnico: PAULA CRISTINA RAVAGNANI CPF: 12865717828 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:009024 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

9-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1636/19 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 350750601-865-000158-1-4 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ASSOCIAÇÃO SANTA MARCELINA CNPJ/CPF: 60.742.855/0016-04 Endereço: Rua NICOLA ZAPONI, 2100 Conjunto Residencial Frei Fidelis Município: BOTUCATU CEP: 18606-120 UF: SP Resp. LEGAL: MARIZETE HABOWKI CPF: 02856138713 Resp. Técnico: NICIA MARIA SILVA LARA CAMPOS CPF: 08839791876 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:0656871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1700/19 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 350750601-325-000017-1-6 Data de Validade: 01/11/2019 Razão Social: JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO CNPJ/CPF: 19351089487 Endereço: Rua ANTONIO RAIMUNDO SANTOS, 114 JARDIM ALVORADA Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO CPF: 19351089487

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1701/19 Data de Protocolo:01/11/2019 CEVS: 350750601-325-000017-1-6 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO CNPJ/CPF: 19351089487 Endereço: Rua ANTONIO RAIMUNDO SANTOS, 114 JARDIM ALVORADA Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS ALVES DE ARAUJO CPF:19351089487 Resp. Técnico: LUAN ALVES DE ARAUJO CPF: 39081523805 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:12871 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1706/19 Data de Protocolo: 01/11/2019 CEVS: 350750601-871-000062-1-1 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ANTONIO BARBOSA SANTOS JUNIOR CNPJ/CPF: 26.316.808/0001-76 Endereço: Rua IZIDORO BERTAGLIA, 1098 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-140 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO BARBOSA SANTOS JUNIOR CPF: 13486840894 Resp. Técnico: ALICIA CRISTINA SUMAN CPF: 33979075869 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:175.120-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1714/19 Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 350750601-863-000841-1-5 Data de Validade: Razão Social: TRENCH & CAPONE SAÚDE MENTAL LTDA-EPP CNPJ/CPF: 11.845.879/0001-99 Endereço: Rua AGENOR NOGUEIRA, 1055 Vila São Lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-198 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CPF: 28717924880 Resp. Técnico: EDSON CAPONE DE MORAES JUNIOR CPF: 28717924880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:111.915 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1717/19 Data de Protocolo: 04/11/2019 CEVS: 350750601-477-000201-1-7 Data de Validade: 19/09/2020 Razão Social: FERREIRA & SANTOS DROGARIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 15.797.599/0002-94 Endereço: Rua EMÍLIO CANI, 899 Vila Santa Therezinha de Menino Jesus Município: BOTUCATU CEP: 18606-730 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA D'AVILA FERREIRA VIANA CPF: 24601281857 Resp. Técnico: KETHERIN EBURNEO DE OLIVEIRA CPF: 39040586810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96299 UF:SP Resp. Técnico: ROXANE ARTIBANO CPF: 40707340829 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78.608 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1623/19 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 350750601-869-000090-1-6 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: IRACI APARECIDA COVER BRASIL AVILA CNPJ/CPF: 01692422936 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1800 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF:

SP Resp. LEGAL: IRACI APARECIDA COVER BRASIL AVILA CPF: 01692422936

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1630/19 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 350750601-477-000183-1-7 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1397-45 Endereço: Rua CORONEL FONSECA, 205 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANDREZZA BECKER FIORETTO CPF: 32901942806 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.850 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO PEREIRA BESERRA CPF: 02256837173 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:76.379 UF:SP Resp. Técnico: MAYANE CRISTINA DE ALMEIDA ROSSE CPF: 39910509865 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85.883 UF:SP Resp. Técnico: NATALIA JORGE TOFFOLI CPF: 35366297842 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:58.873 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1634/19 Data de Protocolo: 29/10/2019 CEVS: 350750601-863-000723-1-1 Data de Validade: Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRANCISCHONE E ALMEIDA CNPJ/CPF: 12.443.082/0001-28 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 714 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE JUNIOR CPF: 30726684856 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO FRANCISCHONE JUNIOR CPF: 30726684856 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.:null UF: Resp. Técnico: CAIE GUSTAVO MATHEUS PIRES DE ALMEIDA CPF: 36609819823 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-96.554 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1692/19-A Data de Protocolo: 31/10/2019 CEVS: 350750601-750-000088-1-8 CEVS: 350750601-750-000087-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: CONCEITO VET LTDA CNPJ/CPF: 30.472.883/0001-01 Endereço: Rua DOMINGÃO GONÇALVES, 81 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-057 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL PEDROSO DA SILVA CPF: 29774008855 Resp. Técnico: LUISA MARTELLI SOARES CPF: 34428696841 CBO: CRMV No. Inscr.:33842 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1621/19 Data de Protocolo: 24/10/2019 CEVS: 350750601-863-001142-1-9 Data de Validade: 29/10/2020 Razão Social: CLINICA SAUDE E VIDALTDACNPJ/CPF: 16.541.188/0002-04 Endereço: Praça COMENDADOR EMÍLIO PEDUTTI, 134 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-410 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA SOARES BARBOSA NUNES CPF: 55258387615 Resp. Técnico: FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES COSTA CPF: 03602079520 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:19.236 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1730/19 Data de Protocolo: 07/11/2019 CEVS: 350750601-865-000024-1-0 Data de Validade: 07/11/2020 Razão Social: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CNPJ/CPF: 01174030836 Endereço: Rua MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP Resp. LEGAL: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 Resp. Técnico: ALAÍDE ESPINHEL DE JESUS CPF: 01174030836 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/253771 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES E OUTROS:

Processo nº: 56025 / 2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 364

RAZÃO SOCIAL: Adolpho Victoriano Santucci

CNPJ: 29.943.244/0001-90

RUA: Amando de Barros, 2590

CEP: 18602-150- Botucatu- SP

Considerando o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Estadual Nº 13.541 e os incisos II e III do art. 7º do Decreto Estadual Nº 54.311, ambos de 07/05/2009; c/c inc XIX do art. 122 da Lei Estadual Nº 10.083/98; c/c art. 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
Botucatu, 14 de novembro 2019

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 39.758 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a LILIAN REGINA ESPIRITO SANTO, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 39.759 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a TATIANE GRANATTO LOPES, para o desempenho do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL.

PORTARIA Nº 39.760 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a THAIS MONTEIRO PINTO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Infantil).

PORTARIA Nº 39.761 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ANA MARIA DE OLIVEIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 39.762 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ANDERSON RICARDO JACINTO, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 39.763 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. ROVALDO JOSE DA CRUZ, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 39.764 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. VAGNER ADALBERTO DE MORAIS, para o desempenho do cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 39.765 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. NARCISO CUSTODIO DA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de PEDREIRO.

PORTARIA Nº 39.766 de 01 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a ARIADENE CRISTINE CORTE PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.767 de 01 de novembro de 2019 - ADMITIR, a partir desta data, a Sr.^a FERNANDA KELLY DE OLIVEIRA, no emprego de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, sob regime C.L.T..

PORTARIA Nº 39.768 de 04 de novembro de 2019 - PRORROGAR, por mais 30 dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 39.178 de 08/08/19, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22081/19.

PORTARIA Nº 39.769 de 04 de novembro de 2019

- EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor MARCOS ROBERTO VAZ, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 39.770 de 04 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a DEBORA NOBREGA COLLANERI, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.771 de 04 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SILVIA REGINA DARÉ, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.772 de 04 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a MIRIAM APARECIDA GERALDO, para o desempenho do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (Fundamental).

PORTARIA Nº 39.773 de 04 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCEL APARECIDO MARTINS PEREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 39.774 de 04 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. RICHARD DE LIMA FERREIRA, para o desempenho do cargo efetivo de MOTORISTA.

PORTARIA Nº 39.775 de 04 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a FABIANA DE LIMA SILVA, para o desempenho do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS.

PORTARIA Nº 39.776 de 05 de novembro de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MARCOS ROBERTO VAZ, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 39.777 de 08 de novembro de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JULIANA RODRIGUES SIMÃO GERALDO, para responder pela Função em Comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2019 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

17º lugar LARA MENDES SILVA

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

11º lugar JULIANA MARCELINA PLACIDO BRASIL

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 18.11.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INGLÊS)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

04º lugar VINICIUS BARSÍ POGORIN

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 356 de 12 de novembro de 2019

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O DIPLOMA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO AOS DOADORES DE SANGUE E ÓRGÃOS”, instituído pela Resolução nº 329, de 18 de maio de 2004, alterada pela Resolução nº 349, de 02 de setembro de 2014, será conferido pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, na seguinte conformidade:

Homenageado	Categoria
Walmir José Deleo	Doador de Plaquetas
Jussara Vieira da Rocha	Doadora de Sangue
Família de Joyce Merise Gabriel Themer	Doadora de Tecido Ocular (Córneas)
Família de Caio César Oliveira de Souza	Doador de Múltiplos Órgãos
Helena de Oliveira Garcia	Receptora de Tecido Ocular (Córneas)
Igreja Adventista do Sétimo Dia	Instituição Colaboradora

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP

Objeto: Cessão de uso de software destinado a implantação, consolidação por dentro do texto, compilação, versionamento e atualização dos atos oficiais do município com a publicação em sistema de pesquisa online, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de municípios e estados brasileiros em um único ambiente de pesquisa

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07 de dezembro de 2019, com término em 06 de dezembro de 2020. Devido à prorrogação mencionada na cláusula anterior, fica acrescentado ao saldo do contrato o valor de R\$ 9.219,72 (nove mil e duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), o qual corresponde a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 768,31 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos) que serão pagas à CONTRATADA pela CONTRATANTE. Tais valores foram reajustados de acordo com o índice previsto no contrato original. Acrescenta-se ao Contrato, no que tange ao objeto, sem custo à CONTRATANTE, a inclusão do sistema de

pesquisa aos atos do Estado, com a legislação apresentada na mesma usabilidade do banco de dados da legislação do Município. A CONTRATANTE poderá, inclusive, solicitar URL à CONTRATADA para criação de link com a legislação estadual na própria página institucional do Município.

Valor: R\$ 9.219,72 (nove mil e duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos)

Data de assinatura: 01/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento para geração de legenda oculta com software de reconhecimento automático de áudio (closed caption), com instalação inclusa, conforme especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra o presente Contrato.

Valor Global: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)

Prazo: O objeto descrito no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) deverá ser entregue e instalado no prazo de até 50 (cinquenta) dias, contados da data de assinatura do contrato na sede da Câmara Municipal, na Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Centro, Botucatu - SP. O contrato possuirá a vigência de acordo com o prazo de entrega e instalação do objeto, podendo ser prorrogado por menores ou iguais períodos.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2065.4.4 .90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FICHA Nº. 20.

Data de assinatura: 13/11/2019

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 13/2019 para a empresa CAMPVIDEO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, sob o CNPJ de nº 13.026.533/0001-94.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Danilo Correa Vieira

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 13/2019

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 13/2019, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 12 de novembro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 11/11/2019

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H25

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Cula

Vereador: Zé Fernandes

Vereador: Izaías Colino

SECRETARIA

Vereadora: Jamila

Vereadora: Alessandra Lucchesi

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

PROJETO DE LEI Nº 0078/2019, de iniciativa Popular, que Institui a Semana Municipal do Direito nas Escolas.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/2019, de iniciativa da Vereadora Alessandra Lucchesi, que concede o Título de “Cidadão Botucatuense” ao Professor Doutor Pasqual Barretti, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTO:

Nº. 1151/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Governo - solicitando informações sobre o andamento do processo de contratação, de maneira terceirizada, de fonoaudiólogo para acolher a demanda da saúde pública.

Nº. 1152/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando verificar a situação dos andarilhos e pessoas em situação de rua que estão permanecendo na Praça da Igreja São José, dando o adequado encaminhamento para o serviço social, se for o caso.

Nº. 1153/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar se há estudos para desviar o trânsito de veículos pesados da Rua Júlio Dorini, com a inauguração do Viaduto “Josey de Lara Carvalho”.

Nº. 1154/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar se foi realizado o cadastramento de todos os usuários das Unidades Básicas de Saúde, bem como apresentar o

resultado obtido.

Nº. 1155/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando adquirir caixas para o transporte de alimentos da Cozinha Piloto de Botucatu.

Nº. 1156/2019- Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e Secretário Municipal de Segurança - solicitando envidarem esforços para adquirir 2 viaturas para o Grupo de Ações Preventivas Especiais (GAPE) da Guarda Civil Municipal.

Nº. 1157/2019- Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando estabelecer parceria com empresários e proprietários de estabelecimentos localizados na Avenida Deputado Dante Delmanto, estabelecendo ações para adequar os calçamentos da referida via.

Nº. 1158/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal Infraestrutura - solicitando o recapeamento asfáltico das Ruas Antônio Souza Noschesi, Travessa Pereira da Silva, Travessa Augusto Galvano, Professor Lourenço Monti, Stélio Machado Loureiro, Francisco Boti, Agenor Nogueira, Coronel Manoel Luís dos Santos e Capitão Alberto Mendes, localizadas na região da Vila Aparecida.

Nº. 1159/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando instalar placas de sinalização alertando sobre a circulação de animais silvestres na Rodovia Pedro Bosco, que liga os municípios de Botucatu e Pardinho.

Nº. 1160/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar cobertura no ponto de ônibus existente na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, localizado na calçada da EMEF "Prof. José Antonio Sartori", no Jardim Continental, para proteger os usuários contra as intempéries.

Nº. 1161/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Assessora de Políticas Públicas de Inclusão e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres - solicitando envidarem esforços para implantar em Botucatu um "Espaço Mulher" para uso, realização de oficinas e cursos destinados às mulheres, nos mesmos moldes do local inaugurado no município de Jaú.

Nº. 1162/2019- Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando intensificar a fiscalização no centro da cidade, no que se refere à exposição de placas comerciais, mercadorias e outros tipos de objetos colocados nas calçadas defronte aos estabelecimentos comerciais, principalmente aqueles posicionados sobre o piso tátil, a fim de garantir acessibilidade e a segurança das pessoas

que circulam pela localidade, sobretudo das pessoas com deficiência visual.

Nº. 1163/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando realizar concurso público para o preenchimento de vagas em diversos setores da cidade, em especial na área de educação, tendo em vista a inauguração de diversas escolas de período integral.

Nº. 1164/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua José Barbosa de Barros, no Jardim Paraíso, nas proximidades do número 1197.

Nº. 1165/2019- Autoria: CULA

Prefeito Municipal - solicitando realizar a revitalização da quadra de esportes localizada no Bairro CECAP, bem como substituir os equipamentos de madeira da academia ao ar livre localizada no centro de convivência da referida localidade, por outros com material mais resistente.

Nº. 1166/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar uma academia ao ar livre na Praça João Rodrigo Souza Aranha, localizada ao lado da Escola "Américo Virginio dos Santos", bem como dotar a área com dispositivos que garantam a segurança de crianças.

Nº. 1167/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando instalar bebedouros para cães em todas as praças públicas de Botucatu.

Nº. 1168/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Consultora de Negócios da CPFL - solicitando informações sobre as quedas constantes de energia no setor leste de Botucatu, em especial na área onde está localizado o Mercado Municipal "Vereador Progresso Garcia".

Nº. 1169/2019- Autoria: ROSE IELO

Ministro da Educação e Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - solicitando informações sobre a adesão dos livros didáticos do ensino fundamental I e II que foram encaminhados para o município de Botucatu nos últimos cinco anos, bem como à COPEL, solicitando informar se houve compra de livros didáticos para estes alunos, relacionando os contratos de compras, as quantidades e quais as disciplinas compradas nos últimos cinco anos.

Nº. 1170/2019- Autoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Educação - solicitando envidar esforços para conceder abono aos profissionais da Secretaria de Educação, com recursos do FUNDEB, bem como aos servidores dos outros setores da Prefeitura, com recursos da conta do próprio tesouro.

Nº. 1171/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo e Gerente da Empresa Viação São Dimas - solicitando envidarem esforços para que a linha de transporte coletivo "Monte Mor - Vila Assunção" possa incluir em seu itinerário algumas vias do bairro Jardim Itália.

Nº. 1172/2019- Autoria: CARREIRA

Secretário Adjunto para Assuntos do Transporte Coletivo, Secretário Municipal de Educação e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando envidarem esforços para instalar um ponto de parada de ônibus, com abrigo e assentos, nas margens da Rodovia Alcides Soares, próximo ao cruzamento com a Rodovia Geraldo Pereira de Barros (SP 191) e à Fazenda São Gabriel, atendendo crianças e trabalhadores rurais da localidade.

Nº. 1173/2019- Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar mão única de direção nas Ruas Vicente da Rocha Torres, Manoel Álvaro Guimarães e Rua dos Costas, na Vila São Lúcio, beneficiando a comunidade local e todos que circulam pelas referidas vias públicas.

Nº. 1174/2019- Autoria: JAMILA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a fiscalização das calçadas em toda a cidade, bem como notificar os proprietários quanto a necessidade de manutenção e reparo das mesmas.

Nº. 1175/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Deputado Federal Eduardo Cury - solicitando esforços, em sua esfera de competência, destinar de recursos, através de emenda parlamentar, para revitalizar a Praça Jorge Bruder, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" (Cohab I), incluindo uma academia ao ar livre, playground e bebedouros.

Nº. 1176/2019- Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando tornar mão única de direção a Rua Antonieta Maria Scapol, no Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Delmanto" (Cohab IV).

Nº. 1177/2019- Autoria: SARGENTO LAUDO

Deputado Federal Capitão Derrite - solicitando esforços, em sua esfera de competência, para viabilizar uma emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a aquisição de equipamentos e veículos (4 motos e 1 caminhonete) para a Defesa Civil e Guarda Civil Municipal de Botucatu.

Nº. 1178/2019- Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar estudos para a construção de galerias de águas pluviais e a instalação de bueiros no cruzamento da Rua Francisco de Assis Domingues com a Rua Antônio Amorim Filho, no Residencial Parque Serra Negra, bem como realizar a limpeza do local.

Nº. 1179/2019- Autoria: ABELARDO

Prefeito Municipal - solicitando notificar o proprietário da Chácara dos Moitinhos, na Rua Antonio Fumis, próxima ao nº 332, na Vila Antártica, quanto à necessidade de capinação e limpeza, em razão dos riscos que as condições atuais oferecem.

Nº. 1180/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando fiscalização quanto a regularidade de novas obras que estão sendo realizadas no Distrito de Rubião Junior.

Nº. 1181/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar se no projeto de revitalização da Avenida Deputado Dante Delmanto consta a previsão de faixas de pedestres ou outro equipamento como semáforos, para que os pedestres possam atravessá-la com segurança.

Nº. 1182/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o rebaixamento das extremidades das faixas elevadas para pedestres da Avenida João Batista Carnietto, nas proximidades da Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu (ADEFIB), de modo a facilitar a travessia e o acesso de cadeirantes ao canteiro central.

Nº. 1183/2019- Autoria: ABELARDO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar o recapeamento asfáltico das ruas: Angelo Simoneti, Benjamin Figueiredo, Pastor Luis Amaral, José Moressi, Pedro Maitan, Danton Morato Vilas Boas, Delina Cintra Napuceno, Brasília Panhozi e Joaquim Fernandes Vieira, localizadas no Jardim Eldorado.

Nº. 1184/2019- Autoria: ZÉ FERNANDES

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando implantar redutor de velocidade, do tipo lombada, na Avenida Deputado Braz de Assis Nogueira nas proximidades do cruzamento com a Rua Joaquim de Oliveira Leite, diminuindo assim o risco de acidentes e beneficiando a população local e dos Residenciais "Cachoeirinha".

Nº. 1185/2019- Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando realizar obras de drenagem na Rua João Passos, de modo especial nas proximidades do ponto de ônibus localizado defronte ao Colégio Ipê.

MOÇÃO:

Nº. 198/2019 - Autoria: CARREIRA

Moção de Congratulações para o 2º Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Botucatu, na pessoa do Comandante, 1º Tenente PM André Manoel da Silva, extensivo aos demais integrantes, pelos excelentes serviços prestados e pela comemoração de 60 anos de atuação em Botucatu e região.

Nº. 199/2019 - Autoria: JAMILA, ZÉ FERNANDES e CARREIRA

Moção de Congratulações para a EMEF “Prof. João Maria de Araújo Jr”, na pessoa da Assistente de Direção, Janaína Aparecida de Faria Monteiro e do Professor Fábio Gasparini Martison, extensiva a todos os alunos, professores e funcionários, pelo sucesso na realização da 2ª Gincana da escola que arrecadou doações para a ASFA - Associação Sagrada Família.

Nº. 200/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO e PAULO RENATO

Moção de Congratulações para os organizadores da 2ª Cavalcada Rosa, realizada no dia 27 de outubro, pelo excelente êxito no evento chamando a atenção para a prevenção do câncer de mama e beneficiando o Projeto “Ventre Vida” e a Casa de Apoio do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Nº. 201/2019 - Autoria: CARLOS TRIGO

Moção de Congratulações para o atleta Anizio Benedito Celestino e para a treinadora Amanda Campolim, pelo excelente desempenho no Campeonato Brasileiro Paraolímpico, na modalidade de natação, realizado no dia 26 de outubro no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, em São Paulo, sendo o primeiro atleta botucatuense a participar da referida competição.

Nº. 202/2019 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da UNESP, na pessoa do Superintendente Prof. Assoc. André Luis Balbi, e da Dra. Thays Antunes, extensiva aos funcionários e colaboradores, pela realização da reforma da enfermaria para acolhimento exclusivo de pacientes sob cuidados paliativos.

Nº. 203/2019 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Apoio pela manutenção da Fundação de Remédio Popular (FURP), evitando seu desmonte ou fechamento, e pela defesa da soberania brasileira da produção de medicamentos.

Nº. 204/2019 - Autoria: ALESSANDRA

Moção de Congratulações para a professora Érica Cardoso, idealizadora do canal Café na Mesa Nova, que divulga o trabalho voluntário de Botucatu e região na busca de cada vez mais colaboradores para os inúmeros projetos sociais desenvolvidos na cidade, nas mais diferentes vertentes e causa, sem distinção, extensiva aos colaboradores que fazem com que o canal se mantenha sempre ativo, com vídeos semanais.

Nº. 205/2019 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para o CB PM Marçal e ao SD PM Camargo, pela brilhante atuação no combate à criminalidade no município com destaque para as 19 prisões realizadas em um período de quatro meses, retirando das ruas grande quantidade de drogas e armamento ilegal.

INDICAÇÃO:

Nº. 20/2019 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de efetuar o recapeamento asfáltico Rua Abílio Dorini, no Altos do Paraíso, ou, se o recape não for possível, que seja efetuado uma operação “tapa-buraco”.

PEQUENO EXPEDIENTE

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE

Fizeram uso da palavra os vereadores Izaías Colino, Carreira, Cula e Carlos Trigo.

TRIBUNA LIVRE

Após o término do Pequeno Expediente, fez uso da palavra, o presidente do Conselho Municipal de Cultura, Cleberson Luis da Silva, que falou sobre as atividades da Semana da Consciência e da Cultura, que se realizam ao longo do mês de novembro em Botucatu.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 0065/2019 – de iniciativa do **Vereador Zé Fernandes** - que denomina de “Valdir D’Império” a Rua 06, localizada no Residencial Lívia II.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº. 0072/2019 – de iniciativa da **Vereadora Alessandra Lucchesi** – que denomina de “Urbano Crespan” a Rua 03, localizada no Loteamento Jardim Santa Cecília.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2019 – de iniciativa da **Mesa da Câmara** – que concede o Diploma “Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos”.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores.

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 12 de novembro de 2019.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

Contratada: C M PINGO AR CONDICIONADO

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, sem o fornecimento de peças e materiais. Os serviços serão prestados à Câmara Municipal de Botucatu em equipamentos instalados em sua sede, assim como na sala de transmissão da TV Câmara, localizada no parque de torres do município, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o Contrato.

Valor Global: R\$ 14.280,00 (catorze mil e duzentos e oitenta reais)

Prazo: O contrato possuirá a vigência de 12 meses, a partir de 03 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por menores ou iguais períodos.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FICHA Nº. 11.

Data de assinatura: 14/11/2019

ADJUDICAÇÃO

Fica ADJUDICADO o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 14/2019 para a empresa C M PINGO AR CONDICIONADO, sob o CNPJ de nº 18.730.007/0001-24.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Danilo Correa Vieira

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – nº 14/2019

Face o constante dos autos do processo licitatório – modalidade Pregão Presencial nº 14/2019, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o procedimento, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

À Contabilidade para as providências contratuais.

Botucatu, 13 de novembro de 2019.

Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO